

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO

1. DADOS DO SOLICITANTE

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Diretoria Geral	1.2 - Nº Matrícula do Servidor: 118
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Sebastião Carrara da Rocha	

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO OU PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

01 Inscrição para Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento
--

3. A INDICAÇÃO DO SERVIDOR A QUEM SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

3.1 - : Fiscalização do Objeto e Recebimento Provisório: Sebastião Carrara da Rocha
--

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

Inscrição do Servidor Cristiano Guedes Viana no Curso de Capacitação com o Tema: "ATÉ QUANDO SE ENTENDE A IMUNIDADE PARLAMENTAR x ATAQUE PESSOAL E COMPRAS PÚBLICAS"
--

5. A PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Capacitação será no período de 26 a 29 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF.
--

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Identificação da necessidade: Para fins de elucidação, tem-se como definição de imunidade parlamentar a prerrogativa necessária concedida para o exercício da função de representante do povo e para o fortalecimento e independência do Poder legislativo. Pode ser dividida em duas espécies: a imunidade material, que assegura a liberdade de expressão ao parlamentar, e a imunidade formal, que ampara a liberdade pessoal. No Brasil, as imunidades parlamentares existem desde a Constituição imperialista de 1824, tendo em sua evolução, alterações positivas e negativas até chegar à atual redação constante na Constituição Federal de 1988. Considerando a importância do conhecimento sobre a real aplicação da imunidade parlamentar, sob a luz das prerrogativas propostas, e sobre a deturpação dos preceitos reais da imunidade, que geram conflitos, com frequentes casos de abusos e ataques pessoais a gestores e servidores, neste caso, durante a atuação em compras públicas, fica claro a
--

necessidade de capacitação de Servidores e Agentes Públicos, para a utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar. Cabe ainda ressaltar que, em função da proximidade das Eleições Municipais, há um aumento do risco à indisposições entre candidatos, o que também evidencia a necessidade da capacitação para a correta aplicação das prerrogativas da Imunidade Parlamentar.

6.2 - Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos participantes do curso a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre as questões inerentes à utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar nas compras e contratações Públicas.

3.3 - Riscos iminentes quando da não contratação:

A atual conjuntura política do Brasil aponta cada vez mais para a necessidade da capacitação e do aprimoramento de Agentes Públicos e Servidores, que representam o povo brasileiro, acerca de suas competências.

A capacitação proporciona maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

Sendo assim, a não contratação do objeto inviabiliza a possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, tornando-os com conhecimentos engessados e desatualizados e inviabiliza a capacitação dos mesmos para a utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar nas compras e contratações Públicas.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações



Sebastião Carrara da Rocha
Diretor Geral

Carangola, 18 de março de 2024.

7.2 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido <u>18/03/24</u> Despacho elaboração E.T.P. <u>18/03/24</u>	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
	 Rivan Viana Ferreira Presidente 2023/2024 Câmara Municipal de Carangola	

EM BRANCO

EM BRANCO

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO**1. DADOS DO SOLICITANTE**

1.1 - Nome da Unidade Solicitante: Diretoria Geral	1.2 - Nº Matrícula do Servidor: 118
1.3 - Nome do servidor responsável pela solicitação: Sebastião Carrara da Rocha	

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO OU PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

01 Inscrição para Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento
--

3. A INDICAÇÃO DO SERVIDOR A QUEM SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO

3.1 - : Fiscalização do Objeto e Recebimento Provisório: Sebastião Carrara da Rocha
--

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

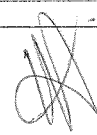
Inscrição do Vereador Rivan Viana Ferreira no Curso de Capacitação com o Tema: "ATÉ QUANDO SE ENTENDE A IMUNIDADE PARLAMENTAR x ATAQUE PESSOAL E COMPRAS PÚBLICAS"
--

5. A PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Capacitação será no período de 26 a 29 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF.
--

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Identificação da necessidade: Para fins de elucidação, tem-se como definição de imunidade parlamentar a prerrogativa necessária concedida para o exercício da função de representante do povo e para o fortalecimento e independência do Poder legislativo. Pode ser dividida em duas espécies: a imunidade material, que assegura a liberdade de expressão ao parlamentar, e a imunidade formal, que ampara a liberdade pessoal. No Brasil, as imunidades parlamentares existem desde a Constituição imperialista de 1824, tendo em sua evolução, alterações positivas e negativas até chegar à atual redação constante na Constituição Federal de 1988. Considerando a importância do conhecimento sobre a real aplicação da imunidade parlamentar, sob a luz das prerrogativas propostas, e sobre a deturpação dos preceitos reais da imunidade, que geram conflitos, com frequentes casos de abusos e ataques pessoais a gestores e servidores, neste caso, durante a atuação em compras públicas, fica claro a
--



necessidade de capacitação de Servidores e Agentes Públicos, para a utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar. Cabe ainda ressaltar que, em função da proximidade das Eleições Municipais, há um aumento do risco à indisposições entre candidatos, o que também evidencia a necessidade da capacitação para a correta aplicação das prerrogativas da Imunidade Parlamentar.

6.2 - Finalidade do objeto pretendido face à situação-problema

Esta contratação tem por finalidade, proporcionar aos participantes do curso a aquisição de conhecimentos mais aprofundados e uma visão mais ampla e integrada sobre as questões inerentes à utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar nas compras e contratações Públicas.

3.3 - Riscos iminentes quando da não contratação:

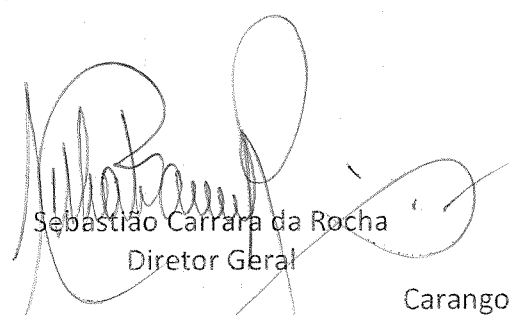
A atual conjuntura política do Brasil aponta cada vez mais para a necessidade da capacitação e do aprimoramento de Agentes Públicos e Servidores, que representam o povo brasileiro, acerca de suas competências.

A capacitação proporciona maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

Sendo assim, a não contratação do objeto inviabiliza a possibilidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, tornando-os com conhecimentos engessados e desatualizados e inviabiliza a capacitação dos mesmos para a utilização das reais prerrogativas da Imunidade Parlamentar nas compras e contratações Públicas.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 - Declaro-me ciente e responsável pelas informações


Sebastião Carrara da Rocha
Diretor Geral

Carangola, 18 de março de 2024.

7.2 – Considerando as informações contidas neste documento, resolve:

Recebido <u>18/03/24</u> Despacho elaboração E.T.P. <u>18/03/24</u>	☒ DEFERIDO	☐ INDEFERIDO
 Carlos Antonio Candinho Vice-Presidente 2023/2024 Câmara Municipal de Carangola		

EMBRACO